PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.932, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 65.000,00 - SMS.**

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0114 – Saúde Para Todos – Atenção Básica"**, nas ações **"3.443 – Equipar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF"**, e **"4.552 – Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF"**, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0114.3443	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	4500*
08.02.10.301.0114.4552	339030	Material de Consumo	22.500,00	4500*
08.02.10.301.0114.4552	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	22.500,00	4500*
		T o t a l	**65.000,00**	

(*) Recurso 4500 – Bloco Atenção Básica

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro efetuado na conta corrente nº 66240083, da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de Julho de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração